

## **A ATUALIZAÇÃO DO DEBATE MARXISTA SOBRE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL E SUA INCIDÊNCIA PARA COMPREENDER AS RELAÇÕES PÚBLICO-PRIVADAS**

Eixo: O espírito e a letra da obra de Marx

Adalberto Teodosio Tabalipa

### **RESUMO**

Esse artigo busca encontrar os nexos existentes entre as relações público privadas e a esfera da sociedade civil (em sua relação recíproca com o Estado), de modo a instrumentalizar a contra-ofensiva aos intelectuais orgânicos do capital, que disputam o conceito de sociedade civil enquanto espaço livre de antagonismos e conflitos de classe. Sem pretender realizar uma análise descritiva da forma como se constituem essas relações, o presente estudo polemiza com algumas visões correntes do debate teórico acerca da relação Sociedade Civil e Estado, além destas relações com a formação social do capitalismo, nos seus aspectos estruturais e históricos.

Palavras-chave: Sociedade Civil, Marx, Relações Público Privadas.

### **Introdução**

As relações entre as “esferas” públicas e privadas se fazem presentes desde o surgimento da divisão social e técnica do trabalho e concomitantemente da propriedade privada, e ganham distinção no capitalismo. Já as relações público-privadas, no campo especificamente político, enquanto modalidade de subsunção do público pelo privado, surgem tardiamente<sup>1</sup> na fase decadente do capitalismo monopolista, na crise estrutural do seu sócio-metabolismo, e tem como característica essencial a intervenção estatal para manter as condições de reprodução ampliada do capital.

O Estado desde a fase concorrencial do capitalismo já possuía em sua essência os contornos ativos de intervenção para garantia dos seus marcos reprodutivos, mesmo que se

---

<sup>1</sup> Segundo Leher(2005), no Brasil, a partir da década de 1980.

apresentando de forma qualitativamente diferente do que na sua forma mais acabada, na fase monopolista. E possuía estes traços, independente do que pensavam os liberais de si mesmo e de seu ideal de Estado, como afirma Mézaros(2011):

Historicamente, o surgimento e a consolidação da superestrutura jurídica e política seguem paralelamente a conversão da apropriação comunal em propriedade exclusivística. Quanto mais extensivo o impacto prático desta sobre a modalidade prevalecente de reprodução social, mais pronunciado e institucionalmente articulado deve ser o papel articulador da superestrutura jurídica e política. Desta forma, não é de modo algum acidental que o Estado Capitalista centralizador e que tudo invade.. adquira sua preponderância no curso do desenvolvimento da produção generalizada de mercadorias e da instituição prática das relações de propriedade[...] (MÉSZAROS, 2011, p.100)

Recentemente, Montañó e Duriguetto(2011) retomam o debate sobre Sociedade Civil e Estado de forma muito sistemática, passando o desenvolvimento das concepções críticas do pensamento iluminista sobre o tema, e mostrando finalmente em Hegel a proposição de não mais um modelo ideal de Estado, mas do “estado burguês no marco do desenvolvimento real de desenvolvimento e consolidação da sociedade capitalista”(p.31) –, na forma como isto era possível do ponto de vista burguês.

Não mais opondo estado de natureza e estado civil pela conformação de um contrato, mas na construção de uma vida ética que se daria pela articulação dos interesses particulares e parciais presentes na sociedade civil em uma instância universalizadora. (ibidem)

Marx, por sua vez, afirma Wood(2000), “transformou a distinção de Hegel entre o Estado e a sociedade civil ao negar a universalidade do Estado e insistir no fato de que este expressava as particularidades da sociedade civil e suas relações de classe”. (p.280). A apresentação dos interesses parciais de uma classe como se estes fossem de todas as classes (no momento revolucionário ao menos, na coincidência de seus interesses com os setores não-dominados), é exaustivamente tratado por Marx(2007) :

toda nova classe que toma o lugar de outra que dominava anteriormente é obrigada, para atingir seus fins, a apresentar seu interesse como o interesse comum de todos os membros da sociedade, quer dizer, expresso de forma ideal: é obrigada a dar às suas idéias a forma de universalidade, a apresentá-las como as únicas racionais, universalmente válidas (p.48).

Segundo Mézaros(2011), essa pretensão de universalidade acontece pela coincidência inicial “com o interesse coletivo de todas as demais classes dominadas”(p.49), e depois por

“seu interesse não poder se desenvolver como interesse particular(p.ibidem)”, ou seja, ser irrealizável sem atrair para si os outros dominados.

Essa aspiração à universalidade encontrou, pois, uma base concreta, não “do ventre da idéia que se põe a si mesma”(Marx,2011, p.278) que atribui ao feudalismo a honra e ao capitalismo a liberdade, como momentos auto-explicativos numa circularidade denunciada por Marx.Trata-se portanto de recuperar as condições históricas concretas que constituem a sociedade civil e o Estado, como afirma Marx e Engels(1993):

a estrutura social e os estado nascem (...) do processo de vida dos indivíduos determinados (...) tal e como atuam e produzem materialmente e, portanto, tal como desenvolvem suas atividades sob determinados limites, pressuposto e condições materiais, independentes de sua vontade.(p.93)

Essa concreticidade que determina em última instância, se dá na sociedade civil é o que constitui a sociedade civil, momento interno da superestrutura, que no entanto não pode ser desvincilhada da base material. como explica Marx(1974):

a forma determinada de relações das forças produtivas existentes em todos os estágios históricos que se sucedem até hoje, e que por sua vez as determina, é a sociedade civil [...]. Já se pode ver aqui que essa sociedade civil é o verdadeiro centro, o teatro de toda história; e se observa como é absurda a concepção da história até hoje corrente, que se limita às ações de líderes e de Estados e deixa de lado as relações reais(...)(p.38)

O Estado, para Engels(2010), entende que o Estado, nada mais seria que,

a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da "ordem". (p.56)

Leher demonstra que Hayek, preposto do (neo)liberalismo, não podendo disfarçar o papel ativo e intervencionista do Estado, estabelece dois tipos de liberalismo, um de tipo puro, baseado no mercado, e outro com caracteres sociais (França). Leher resgata Losurdo para mostrar que, apesar de propagandear como suas as conquistas democráticas, o liberalismo resiste a conquistas no espectro burguês, como o sufrágio universal, e se resumem a colocar

em identidade a defesa do mercado com defesa da democracia. Para Leher os direitos sociais e políticos foram forjados nas lutas antiliberais contra o privado e o mercado.

Leher aponta que as políticas de parcerias público privadas, além do aspecto econômico tem um viés político e ideológico claros. Leher(2005) demonstra como os organismos multilaterais disputam o termo sociedade civil como espaço sem antagonismos:

A premissa fundamental é a de que Estado/público e mercado/privado não constituem pólos antagônicos pois existe uma esfera externa a ambas as dimensões, a sociedade civil, que faz um amálgama entre as referidas esferas, atenuando suas tensões suas contradições. Habilmente, o capitalismo e suas contradições são expurgados da sociedade civil que é convertida no lócus da democracia, lugar destinado à tolerância, ao agir comunicativo, esfera em que prevalecem os melhores argumentos, e não a força econômica, política e militar dos dominantes. É como se as assimétricas relações de produção não constituíssem a sociedade civil(p.24)

O autor demonstra a afinidade do estabelecimento de relações público privadas com o fenômeno do transformismo, amparado já nas Teorias do autoritarismo, teoria que parte da afirmação do Estado como o elemento autoritário por excelência para indicar a sociedade civil como o seu contrário, como demonstra Leher:

muitas dessas críticas assumiram um caráter fortemente antiestatal (coincidindo com os pontos de vista de Hayek sobre o perigo do planejamento central) e mesmo antipolítico (risco da sociedade de massa nos Estados totalitários, apontada por Arendt)(...). Grande parte das forças políticas que lutaram pela redemocratização da América Latina, inclusive contra os governos militares, sustenta a primazia da esfera privada frente à pública, apoiando fundos de pensão na previdência social, ensino privado, ou mesmo engajando-se em ONGs e em outras iniciativas direta ou indiretamente voltadas contra o setor público, O que leva movimentos sociais e sindicais, outrora combativos, a compartilhar esses mesmos ideais, o mesmo acontecendo com partidos de inspiração esquerdista?(p.10)

Nesse sentido a disputa do conceito de sociedade civil passa a se tornar estratégica, com o risco de o termo “ se constituir em ferramenta para a naturalização do capitalismo.”(Wood apud Leher, 2005, p.8)

## **Limites de interpretação teórica e suas consequências**

Aqui só poderemos apontar um rol limitado de argumentos que permeiam a discussão que vem sendo realizada sobre a questão, da posição da sociedade civil no quadro teórico marxiano. Há acordo com Montaño(2011) quando este destaca o voluntarismo como um reducionismo na análise das lutas de classes – este é reativo ao mecanicismo, outra forma de reducionismo. A opção entre um e outro, expressos no debate teórico numa crítica ao estruturalismo e no outro por um anti-historicismo, deixa de lado os resultados de uma abordagem que se enriquece ao inter-relacionar dialeticamente estrutura e história, e recusa a validade do método marxiano.

A primeira posição, que consideramos problemática, é a rejeição apressada do quadro conceitual marxiano de base e superestrutura. Mézaros(2011) se debruça exaustivamente sobre esta questão, e por isso não vamos nos estender nela. Basicamente, o argumento sustenta a posição de que Marx teria sido infeliz ao elaborar um esquema que necessariamente reduziria uma noção complexa e levaria inevitavelmente ao mecanicismo. À referida acusação, direcionada principalmente ao trecho do prefácio de 1859 de Marx, o autor escreve:

A apresentação telegráfica da interconexão dialética entre base e super estrutura no prefácio não poderia, de modo algum, ser considerada um *substituto* adequado para suas visões cuidadosamente qualificadas e matizadas.. e só adquirem significado apropriado se lidas em conjunção com a análise de alguns outros grandes aspectos da mesma problemática, ao passo que sem essa leitura é-se tentado a atribuir uma intenção mecânica à tão citada passagem.(p.74)

Mézaros comenta o absurdo que é a generalização de “todas as analogias e imagens” como se estas fossem “profundamente deformadoras”. Contrapõe esta acusação à defesa de que o que confere ou não validade ao uso de um recurso analógico é o fato de “ter ou não uma substância conceitual totalmente transliterável – isto é, um equivalente conceitual real”.(p.73)

Outro argumento em voga é a recusa da expressão “autonomia relativa” à determinados complexos, como a superestrutura, conceito explorado por Lukács e presente na obra marxiana. Para os “críticos”, o termo negaria a pretensa autonomia de um complexo, ao relativizá-lo. Para essa linha interpretativa, abordagem que leva em conta a “autonomia

relativa” não explicaria certos fenômenos que se põem na realidade, como a proeminência de fenômenos que ocorrem na superestrutura que não teriam ligação direta com uma suposta base material.

A abordagem lukácsiana entende o complexo social composto por partes (totalidades parciais), em interação recíproca - interação essa que não é mera auto-referência de dois complexos em relação, mas estão numa relação estrutural, hierárquica, onde um dos complexos assume a condição de momento predominante. Isso não impede conjunturalmente as superestruturas de apresentarem proeminência. À esta questão, Mézaros é categórico: “não ajuda nada ficar repetindo que as dimensões superestruturais adquirem proeminência, como obviamente acontece, sob certas circunstâncias históricas. Pois a verdadeira pergunta é *porque?*”

Outro aspecto é a recusa da proposição metodológica “em última instância” para se referir o momento econômico como predominante diante da superestrutura, como se a última instância nunca chegasse, ou fosse uma espécie de eufemismo para relativizar no discurso uma relação imposta deterministicamente pelo aspecto econômico. Essa abordagem recusa a essência estruturalmente verticalizada da propriedade privada, e da deformadora relação econômica, onde a relação “entre as pessoas é definida pela relação entre coisas, relação esta que é sustentada por uma superestrutura jurídico-política estendida aos demais processos sociais e formas de consciência.

Parecido com a última, é a aferição de que sociedade civil e sociedade burguesa (*bürgerliche gesellschaft*) não são termos idênticos, e que tal identidade seria causa de um erro de tradução que contribuiria para reforçar a dominação burguesa, na medida que negaria o pólo proletário, também existente, e sua possibilidade de construir hegemonia.

Outra questão é se a sociedade civil se inscreve no âmbito econômico(base) ou na superestrutura. Parto da hipótese que a “dúvida” em questão vem do fato de a disputa na sociedade civil se ampliar a ponto de exigir uma atenção, não dada por Marx e demais autores marxistas pelas próprias circunstâncias históricas, com exceção talvez de Gramsci. Esta posição tende a sugerir que a solução do conflito deve-se dar principalmente no plano superestrutural, na luta política, esfera que se autonomizaria. No entanto, Florestan é

categorico na assertiva que “não podemos confundir as transformações estruturais e dinâmicas da sociedade nos países centrais com o desaparecimento propriamente dito quer das relações de classe, quer dos conflitos de classe.” A crítica que nega a predominância das determinações econômicas em última instância, que pretende supervalorizar o momento político acaba se limitando, pois ignora a distinção marxiana da superestrutura ( enquanto formas de consciência) e a superestrutura jurídico política (que se apresenta como momento predominante nesta relação): “ De superestrutura cada vez mais alienada de dominação jurídica e política que algumas idéias seminais de Marx – inclusive sua critica radical da política em si – podem se tornar de fato inteligíveis.”(Mészáros, 2011, p.91)

Outra abordagem que consideramos equivocada é a de que Gramsci, teórico da superestrutura, por enfatizar a disputa na sociedade civil, recusa a acepção marxiana que priorizaria o momento econômico. Este teria aderido à última e negado (superado) Marx. Da afirmação que o autor incorporou e formulou com originalidade esse conceito, a afirmação que o autor renegou o aspecto econômico, ou que não o privilegiou, optando pelo aspecto superestrutural e abdicando da tradição marxiana, há uma grande diferença. A frase em negrito de Leher no texto abaixo nos ajuda a entender a posição gramsciana acerca dos momentos de base e superestrutura:

Gramsci introduz uma grande inovação conceitual em relação à tradição marxista, situando o conceito **no momento da superestrutura**. Podem ser fixados dois grandes planos superestruturais: o que pode ser chamado de sociedade civil, ou seja, o conjunto de organismos ditos privados, e o da sociedade política ou Estado. E eles correspondem à função de hegemonia que o grupo dominante exerce sobre toda a sociedade e à do domínio direto ou de comando, que se expressa no Estado e no governo jurídico. (GRAMSCI, 1966).

Vemos portanto um conjunto de argumentações que vão não no sentido de contrapor os resultados obtidos pela investigação da realidade realizada por Marx; ou sua capacidade de explicar as determinações postas na atualidade; o que poderia ser um esforço proveitoso na medida que novas determinações surgem com o desenrolar do processo histórico. Tais noções vêm no sentido de invalidar o método desenvolvido por Marx, e nesse sentido a heterodoxia só ajuda a confundir e não favorece a aproximação do real.

## **Estrutura e história: Abordagem totalizante para entender as relações público privadas**

Um exemplo de reconstituição dialética entre estrutura e história encontramos em Florestan(1979) ao se referir ao desenvolvimento da luta de classes:

Uma classe dirigente desagrega o regime dentro do qual ela se expande. Todavia, essa não é uma função “natural” e “inexorável”. Para que ela ocorra, é preciso que se forme uma consciência de classe revolucionária e que a “massa” se comporte revolucionariamente. **O enlace é de novo entre estrutura e história.** Estruturas que são modificadas, desagregadas e transformadas pela ação coletiva dos grupos de homens que se opõem à ordem existente e lutam por sua transformação revolucionária.

O elemento de crise inerente ao Capital é posto e repostado continuamente. A necessidade de salvar o capitalismo das crises proporcionadas, entre outros aspectos, pela busca individual de super lucros por parte dos capitalistas individuais, alterando a composição orgânica do capital e diminuindo a taxa média geral de lucro da classe capitalista; além da contradição entre a socialização da produção e apropriação privada gerando crises de superprodução, impõe ao capital medidas crescentes de mobilização de recursos para a manutenção e sobrevivência do seu sócio-metabolismo.

Na fase monopolista do Capital no seu Estágio Imperialista, o Estado cumpre o papel ativo de alavancagem da acumulação – assumindo um papel diretamente ativo. O Estado garante as condições de centralização de capitais, inclusive com fundos públicos. Quando as crises do capital adquirem um caráter estrutural e os limites sistêmicos são ativados, percebe-se uma autocratização crescente do Estado, que opera duplamente: na intervenção direta na economia; e na ofensiva ideológica – entre outros aspectos, na auto-defesa das nações centrais contra os efeitos da luta de classes na periferia, potencialmente abertas a luta de classes a quente. Como afirma Fernandes:

nova modalidade de cerco capitalista do socialismo, que opera de dentro pra fora(da sociedade capitalista na direção do exterior) e de cima pra baixo (das instituições chaves sobre todos os setores da sociedade, especialmente os perigosos, em busca de alternativas através do uso do conflito contra a ordem capitalista). A defesa da democracia se confunde com a defesa do capitalismo e ela bloqueia a história(p.25)

É nesse momento, que surgem então um conjunto de modalidades de privatização, que envolvem a aplicação de recursos do Estado. que abrangem saúde, educação, previdência, modalidades de publico não-estatais, organizações sociais, terceiro setor, etc.

A forma como se estabelecem essas medidas dependem dos elementos estruturais e conjunturais. Florestan, no Livro “Apontamentos sobre a Teoria do Autoritarismo” exemplifica como se dá a articulação de elementos dinâmicos e estruturais na constituição da realidade histórico-social. A forma como a mais valia relativa é distribuída entre as classes num determinado país, por exemplo, e como isso amortece os conflitos intra-classes, mostra os limites e potencialidades de distensão e ruptura revolucionária do modo de produção capitalista, por um lado; e o bloqueio da história (nunca o fim) operado pela burguesia, por outro. A mais valia é uma categoria que distingue o capitalismo de outros modos de produção, e é procurando nestas determinações econômicas e sua interação com elementos extra-econômicos, que podemos aproximar-nos do objeto em questão.

A forma de divisão da mais valia relativa na Europa, por exemplo, é diferente dos Estados Unidos, assim como sua incidência na formação social, bem como a forma como se deu o desenvolvimento da luta de classes interfere na estrutura social. Nos Estados Unidos, por exemplo, o rápido desenvolvimento do capitalismo favoreceu uma partilha da mais valia relativa com amplos setores médios que legitimaram o processo, favorecendo a privatização e não oferta de serviços públicos gratuitos pelo Estado. Nas palavras de Fernandes(1979):“o setor intermediário cresceu extensamente e ao *socializar* o bolo produzido pela mais valia relativa, deprimiu o sentido revolucionários dos movimentos sociais rebeldes”(p.35).

Na Europa, por sua vez, pelo processo de consolidação do capitalismo ter sido mais demorado, a partilha da mais valia com os setores médios se deu com mais dificuldade, e por contar com uma classe trabalhadora já organizada, tal divisão de mais valia se pôde dar em maior parte com benefícios sociais públicos garantidos pela política de bem estar social - mesmos recursos que agora são retirados, sem nenhuma expectativa de retomada de uma política de bem estar social, dada a crise estrutural do capital.

### **Considerações finais:**

O presente artigo buscou reconstruir alguns aspectos acerca do debate marxista sobre sociedade civil, passando pelas conceituações clássicas de sociedade civil e Estado e base e superestrutura, de Hegel à Marx, para contrapor alguns erros interpretativos que estão em voga.

Esse esforço permitiu de alguma forma situar o debate das relações público privadas, bastante enfatizado por Leher, embora sem a pretensão de estendê-lo neste artigo. A atualidade da formação social capitalista e os nexos de estrutura e história foram trazidos à tona principalmente com base em Florestan Fernandes e Mézaros, autores que tem uma contribuição essencial para o debate em questão, trazendo à tona os conceitos como Sociedade Civil e Estado e afastando-os do campo teórico burguês, possibilitando assim uma crítica a formulação burguesa, que só pode ser esboçada no presente artigo.

### **Referências**

- ENGELS, **A propriedade privada, a família e o estado**. São Paulo: Expressão Popular; 2010
- FERNANDES, Florestan. **Apontamentos sobre a Teoria do Autoritarismo**. São Paulo :Editora Hucitec, 1979.
- LEHER,Roberto. **A Sociedade Civil Contra a Esfera Pública**.Revista de Políticas Públicas, vol. 9, n.1, enero-junio 2005.Universidade Federal do Maranh, São LUIS, Maranhão, Brasil.
- MARX, Karl. **A Ideologia Alemã**. 3 ed. São Paulo: Wmf Martins Fontes, 1974.
- MÉSZAROS, **Estrutura Social e Forma de Consciência II:a determinação social do método**. São Paulo, Boitempo, 2009.
- MONTAÑO,Carlos e DURIGUETTO, Maria Lucia. **Estado, Classe e Movimento Social**. Cortez: São Paulo, 2011.

WOOD, E. M. **Democracia contra capitalismo:** a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2000.